



Portaria GAB. nº 122/2021.

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular do Servidor, ADSON RIBEIRO GLORIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

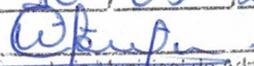
Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Saúde o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença de Interesse Particular no período de 10/05/2021 a 10/05/2024 pelo servidor supracitado. Retroagindo a seus efeitos a 10 de Maio 2021.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 10 de Maio de 2021.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA
10/05/2021

Secretaria Municipal de Administração